

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP2
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

01 - 0484 / 2008

DE

2008

MATÉRIA LEGISLATIVA:

PL

01 - 0484 / 2008

DE

29/07/2008

PROMOVENTE:

VEREADOR

NATALINI

A:

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DO LOGRADOURO PÚBLICO INOMINADO
PARA PRAÇA BENÍCIO PEREIRA DE SOUSA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS. (LOCALIZADO ENTRE AS RUAS LUCIANO NOGUEIRA,
FREI RICARDO DO PILAR E PROFESSOR CARLOS DA SILVEIRA (FINAL
DA RUA HUGO WOLF), VILA PAULISTÂNIA, CANGAÍBA).

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
8/11/2010 14:17:22

00000022372-70



ARQUIVADO EM 15/01/2009

CHEFE DE SEÇÃO
VIVIANE FERREIRA PÓ
Supervisora
SGP-33



CÂMARA MUNICIPAL DE

SÃO PAULO

GABINETE DO
VEREADOR NATALINI

Folha nº 01 do proc.

Nº 424 de 8

Assina Classe - Ass. Parlamentar

RF. 100.406

PROJETO DE LEI Nº 01 - PL
01- 0484/2008

LIDO HOJE

AS COMISSÕES DE: 06 de 2008

Const. Just. Leg. Participativa

Pol. Urb. Met. e Meio Ambiente

Educação, Cult. e Esportes

Finanças e Orçamento

Adilson Amadeu

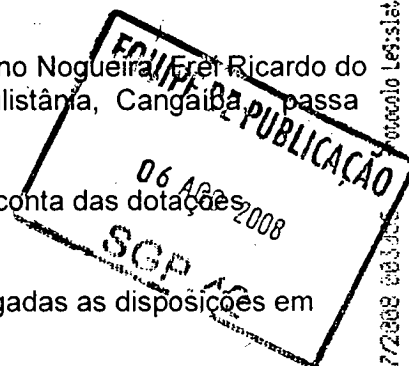
"DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DO LOGRADOURO PÚBLICO INOMINADO PARA PRAÇA BENÍCIO PEREIRA DE SOUSA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1º- O logradouro público inominado situado entre as ruas Luciano Nogueira, Frei Ricardo do Pilar e Professor Carlos da Silveira (final da rua Hugo Wolf), Vila Paulistânia, Cangaíba, passa a denominar-se Praça Benício Pereira de Sousa.

Art. 2º - As despesas com a execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentária próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Sala das Sessões, 01º de agosto de 2008

Gilberto Natalini
Vereador

Líder da Bancada PSDB/SP

AGOSTO /2008 -MC - PL Denominação Logradouro Público

Viaduto Jacareí, 100- 4º andar - sala 415 - CEP 01319-900 - São Paulo - SP - Brasil - telefone: XX 55 (11) 3396-4405

e-mail: natalini@camara.sp.gov.br /site: www.natalini.com.br

A3P - Imprima somente o necessário. Reduza. Reutilize, Recicle!

Segue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) o folha de
informação rubricados sob

nº 226

Em 11/8/08

Ass: _____


Adelina Cicone

Assistente Parlamentar

Registro 100.406



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO
GABINETE DO
VEREADOR NATALINI

Folha nº <u>02</u> do proc.
Nº <u>484</u> de <u>08</u>
Adm. Cícero - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

JUSTIFICATIVA

O motivo pelo qual apresentado o presente projeto de lei advém da vontade em manifestar o claro desejo de prestar homenagem póstuma a esta personalidade que empenhou-se em toda sua trajetória de vida e profissional de Benício Pereira de Sousa.

Benício Pereira de Sousa nasceu em Promissão, São Paulo, em 23 de fevereiro de 1940, filho de João Manoel de Sousa e de Izabel Maria da Conceição. Casado com Iranir da Cruz de Sousa, em 25 de janeiro de 1969, teve três filhos: Simone, Antônio Alexandre e Adriano.

Apaixonado pela idéia de um mundo mais justo, democrático e de felicidade, além de amar os esportes, Benício Foi neste bairro que Benício construiu a trajetória de sua vida ao fundar em 07 de setembro de 1952, juntamente com outros companheiros da localidade o Estrela Independente de Cangaíba.

O Estrela não foi um time qualquer e figurou na várzea como uma das mais importantes equipes de futebol da cidade de São Paulo. Os amigos reunidos, juntaram dinheiro e adquiriram uma importante sede localizada à rua Domingos de Lucca, 108.

Neste contexto foi que viveu Benício para servir o glorioso clube até o final de seus dias. É até hoje considerado o maior esportista que o bairro conheceu, tremenda era sua dedicação com o Estrela e os companheiros.

Quando o time encerrou suas atividades na década de 90, foi Benício quem sugeriu que a sede adquirida se transformasse em uma associação para continuar a servir a comunidade através de atividades esportivas. Assim, o espaço foi ocupado pela Associação Popular de Saúde que até hoje atende milhares de pessoas anualmente no bairro com serviços que vão desde atividades sócio educativas para crianças e adolescentes até atendimento médico voluntário realizado pela APS.

Faleceu em 22 de setembro de 2002, de parada cardio-respiratória, em São Paulo.

Por este motivo, só posso esperar dos Nobres Pares a aprovação desta propositura.

Histórico

Benício Pereira de Souza nasceu em 23/02/1940 e chegou a São Paulo ainda moço na década de 40 onde fixou residência no bairro de Cangaíba, zona leste da Capital.

Foi neste bairro que Benício construiu a trajetória de sua vida ao fundar em 07 de setembro de 1952, juntamente com outros companheiros da localidade o Estrela Independente de Cangaíba.

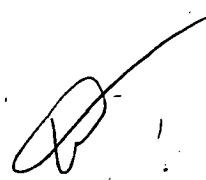
O Estrela não foi um time qualquer e figurou na várzea como uma das mais importantes equipes de futebol da cidade de São Paulo. Os amigos reunidos, juntaram dinheiro e adquiriram uma importante sede localizada à rua Domingos de Lucca, 108.

Neste contexto foi que viveu Benício para servir o glorioso clube até o final de seus dias. É até hoje considerado o maior esportista que o bairro conheceu, tremenda era sua dedicação com o Estrela e os companheiros.

Quando o time encerrou suas atividades na década de 90, foi Benício quem sugeriu que a sede adquirida se transformasse em uma associação para continuar a servir a comunidade através de atividades esportivas. Assim, o espaço foi ocupado pela Associação Popular de Saúde que até hoje atende milhares de pessoas anualmente no bairro com serviços que vão desde atividades sócio educativas para crianças e adolescentes até atendimento médico voluntário realizado pela APS.

Ao falecer em 22/09/2002, deixou três filhos e a esposa Irani da Cruz de Souza, sua grande companheira de lutas durante todo este tempo.

Este era o sonho deste grande desportista que através de seus amigos mantém viva e acesa esta chama de servir através do esporte.





Serviço Funerário do Município de São Paulo

Viaduto Dona Paulina, s/nº (baixos) - Centro

CNPJ: 47.261.292/0001-80

Folha nº 64 do proc.

Nº 484.008
DATA: 22/09/2002 HORA: 15:41:37

Agência Cícero - Ass. Parlamentar
R. 100-006

DECLARACAO DE OBITO

DISK 24HORAS 0800-109850 - No. 088452

Nome : BENICIO PEREIRA DE SOUSA

Sexo : M Cor : BRANCA Data Nasc.: 23/02/1940 Idade: 62 ANOS COMPLETOS

Prof.: PINTOR

Nat.: PROMISSAO-SP

RG: 4.152.621 CIC: 205.840.088-72

Endereço : RUA DOMINGOS DE LUCA, Nº.82-CANGAIBA-SÃO PAULO-SP

MUN.: SÃO PAULO

UF: SP

Cart.: PROMISSAO-SP

Est.Civ.: CASADO(a)

Doc:

Liv:

Fle:

Nome do Pai: JOAO MANOEL DE SOUSA

Est.Civil: FALECIDO(a)

Natural :

Profissao :

Idade :

Nome da Mãe: IZABEL MARIA DA CONCEIÇÃO

Est.Civil: FALECIDO(a)

Natural :

Profissao :

Idade :

End. Pais :

Cemiterio :

Outro: JD.PRIMAVERA I-GUARULHOS-SP

Destino : GUARULHOS

Sepul/Viagem : 23/09/2002 08:00 Hr.

Bens: S Testam.: N Eleitor: S Reserv.: S INSS : S No.Benef.

LOCAL FALECIMENTO : RUA DOMINGOS DE LUCA, Nº.82-CANGAIBA-SÃO PAULO-SP

DATA FALECIMENTO : 22/09/2002

HORA FALECIMENTO : 04:00

Medico : ENOQUE SHIGUEO CIOKAK

CRM No.: 55.040

Medico :

CRM No.:

CAUSA MORTIS:

PARADA CARDIO RESPIRATORIA

INSUFICIENCIA CARDIACA CONGESTIVA

DOENÇA PULMONAR OBSTRUTIVA CRONICA

Foi casado no Cartorio: CANGAIBA-SP

em : 25/01/1969

Com : IRANIR DA CUZ DE SOUSA

Liv. B-3 Fls. 57 N. 652

DEIXA OS SEGUINTE FILHOS :

MAIORES SIMONE

MAIORES ANTONIO ALEXANDRE

MAIORES ADRIANO VENICIOS

0000:

Neli a presente declaracao e estando de acordo com os dados nela inseridos, responsabilizo-me por futuras contestacoes.

"A presente declaracao e valida para fins de sepultamento e reconhecimento do corpo inclusive para além dos limites do Município de São Paulo nos termos do provimento No.26/81, item No.92, alinea "a", da Regia Corregedoria Geral do Estado de São Paulo"

Pago R\$ 0,00 NOBRE

Agem.: QUARTA PARADA

Nota: 100330

Cartorio: CANGAIBA

End.: AV. CANGAIBA 950

Decla.: ANTONIO ALEXANDRE CRUZ DE SOUSA

Doc.: RG 18.708.694-1

Profissao : ADM.DE EMPRESAS

Grau Parent.: FILHO

Endereço : RUA DOMINGOS DE LUCA, Nº.82-CANGAIBA-SÃO PAULO-SP

Fone: 0000-6953-6953

Func.: EDGON R.M. LEMES R.F. 01.352/1 Ass. Declarante

Conferente RF:



a
b
c
d
e
f
g
h
i
j
k
l
m
n
o
p
q
r
s
t
u
v
w
x
y
z



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2

Papel para informação, rubricado como folha nº 66

do processo n.º 01-484/08 11/8/2008 (a) 20

Adelina Cicone Battochio
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

Sra. Secretária,
Efetuada a autuação, encaminho os presentes autos para prosseguimento.

15/08/08

Inácio Veiga
Supervisor de Controle do Proc. Leg.
SGP-22

À Procuradoria – Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia das Proposituras.

15/08/08

ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO NA PROC. LEG. DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO	
SETOR DE PESQUISA E APOIO LEGISLATIVO	
EM <u>18/08/08</u>	AS <u>14:00</u> hs
PCP:	
SAÍDA:	AS: h ASS:

Sr(a). <u>Joaquim</u>
Efetuar pesquisa.
SP. <u>18/08/2008</u>

Reimundo Batista
Procurador Legislativo Supervisor
Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia
OAB/SP n.º 106.926

Pesquisa efetuada.
18/08/2008

99 80 21

11

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Segue juntado nesta data o documento de
fls. = 207 São Paulo, 19 / 08 / 08
Eu Jan
SEBASTIANA AMORIM MARQUES
DE 51.5



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

07
Proc. Nº 484 108
Sebastiana A. Marques
RF. 51.595

**PROCURADORIA
SETOR DE PESQUISA, ACESSORIA E ANÁLISE PRÉVIA**

Realizada a pesquisa no APL (Banco de Dados da Câmara Municipal de São Paulo) e no site www.prefeitura.sp.gov.br/legislação, a respeito do assunto nada foi localizado.

São Paulo, 19 de agosto de 2008.

Daniela Reiko Yoshida
Procuradora Legislativa
OAB/SP 239.969

Efetuada a pesquisa e análise, à Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, conforme designação do Sr. Presidente, de fls. 1.

SP., 19/08/2008

Raimundo Batista
Procurador Supervisor do Setor de Pesq. e Análise Prévia
OAB/SP 106.926

RECEBIDO
 Comissão de Constituição e Justiça
 Em 21/8/08 às 13h30
 RF _____

SOLANGE RAINHO DOS SANTOS
 Rm. 11.120
 Secretária

Assinatura Vereador / A Nobre Vereadora
Lia Farias
29/08/08
 O presente documento é válido por 5 dias, nos termos do § 3º, art. 11, Lei nº 11.120/08.

RECEBIDO VIA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
 SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO
 EM 05/09/08 AS 12
 POR [Assinatura]
 SAÍDA: _____ AS: _____ h ASS.: _____

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
 Segue(m) juntado(a) nesta data documento(s) rubricado(s)
 sob nº 08 a 33 e folha de informação nº _____
 em 27/11/08 o

Rubem Davi Romancini
 Técnico Administrativo
 RF 11.257

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
 Segue(m) juntado(a) nesta data documento(s) rubricado(s)
 sob nº 08 a 33 e folha de informação nº _____

SEM EFEITO
 em 19/09/08 o
 Rm. 11.120



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha n.º 08	de 08
N.º 484/08	60
O funcionário	<i>[assinatura]</i>

Rubem Davi Romancini
Técnico Administrativo
RF 11.257

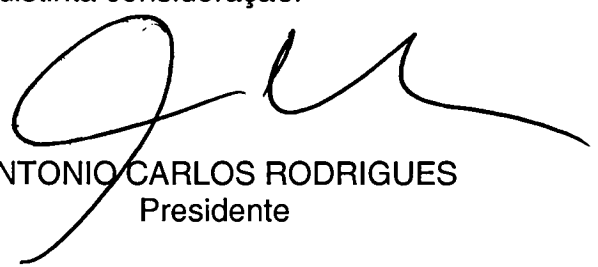
São Paulo, 15 de setembro de 2008.

25 - OF-SGP15
25- 00498/2008

Senhor Prefeito,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência fotocópia do Projeto de Lei nº 484/08, de autoria do Vereador Natalini, que "Dispõe sobre denominação do logradouro público denominado para Praça Benício Pereira de Sousa, e dá outras providências", solicitando que nos envie subsídios para que a Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

Anexo: fotocópias do PL nº 484/08 e do despacho da comissão solicitante.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Gilberto Kassab
Digníssimo Prefeito da Cidade de São Paulo.

SGP15



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha n.º 09	do proc.
N.º 484/08	do
O funcionário	

Rubem Davi Romancini
Técnico Administrativo
RF 11.257

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo (CASE/SEHAB) pedido de informação, para saber se o logradouro público, mencionado no projeto de lei nº 0484/2008 de autoria do Nobre Vereador Natalini:

1º - É bem público?

2º - É oficial e possui número de CADLOG?

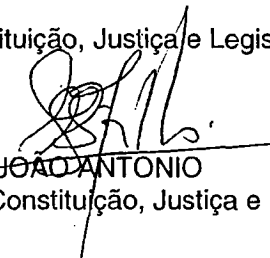
3º - A denominação proposta (Praça Benício Pereira de Souza) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (Praça) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 49.346/08?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 0484/08 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da folha deste pedido.

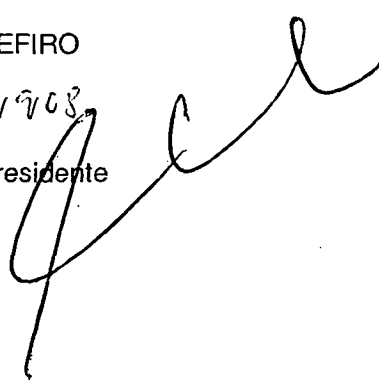
Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa,


JOÃO ANTONIO

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa

DEFIRO

18/7/08

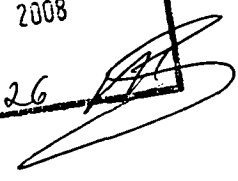
Presidente


São Paulo, 18 de setembro de 2008.

Recebi Ofício SGP-15 nº 0498/2008, de
15/09/2008, solicitando informações acerca do PL 484/2008.

Anexo: fotocópia do PL nº 484/2008 e do despacho da Comissão solicitante.

CCJLP

RECEBIDO - SGA-7
19 SET 2008
RF. N.º 11.126 



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

ND 3249060

Folha n.º <u>11</u>	do proc
N.º <u>484/08</u>	de
O funcionário <u>RD</u>	

Rubem Davi Romancini
Técnico Administrativo

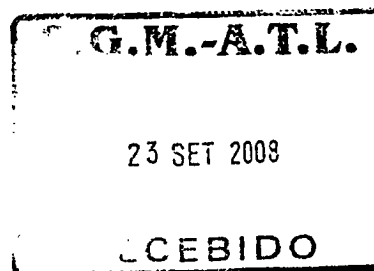
RF 11.257

São Paulo, 18 de setembro de 2008.

Recebi Ofício SGP-15 nº 0498/2008, de
15/09/2008, solicitando informações acerca do PL 484/2008.

Anexo: fotocópia do PL nº 484/2008 e do despacho da Comissão solicitante.

CCJLP



Eliene Carvalho Pinha
RF 558.461.9.00
SGM/ML



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 25 de novembro de 2008.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. I. L. nº 603/08 - C

15 - DOCREC
15- 04933/2008

Ref.: OF-SGP 15 nº 0498/2008
Processo nº 2008-0.287.381-9

Folha nº 12	do proc
Nº 484/08	de
O funcionário	RS

Rubem Davi Romancini
Técnico Administrativo
RF 11.257

Senhor Presidente

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atendimento ao pedido de informações da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, encaminho a Vossa Excelência cópia das manifestações dos órgãos competentes desta Prefeitura acerca do Projeto de Lei nº 484/08, de autoria do Vereador Natalini, que dispõe sobre denominação do logradouro público nominado para Praça Benício Pereira de Sousa.

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência meus protestos de apreço e consideração.

CLOVIS DE BARROS CARVALHO
Secretário do Governo Municipal

Ao

Excelentíssimo Senhor

ANTONIO CARLOS RODRIGUES

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAM/ML/sr
Resp 484-08

À SGP - 15
Em 26/11/2008
Angela
ANGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO EM SGP-15
EM 26/11/08
14:20

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

À dente C.R.P.
SP, 22/11/08.

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

RECEBIDO
Comissão de Constituição e Justiça
Em 27/11/08 às 14:00
RF _____

Rubem
Rubem Davi Romancini
Técnico Administrativo
RF 11.257

CÓPIA

Folha n.º 13 do proc.
N.º 484/08 de
O funcionário

Rubem Davi Romancini
Técnico Administrativo
RF 11.257



CÓPIA

2008 - 0.257 484/08 de
 Danúbia Rodrigues dos Santos
 Rubem Davi Romancir
 Técnico Administrativo
 folha de informação nº RF 11.257
 09/2008 (a)
 Solange A. A. R. Soares
 A. G. P. P.
 CASE

folha de informação nº **RF 11.257**
em 09/09/2008 . (a)

Sr(a) Assessor(a) Chefe

COPY

A) DADOS SOBRE O LEITO DO LOGRADOURO:

OFFICIAL: SIM

LEGISLAÇÃO: DECRETO Nº / ANO : 34.049 / 1.994

B) DADOS SOBRE A DENOMINAÇÃO ATUAL:

NOME ATUAL: EL

SEM DENOMINAÇÃO

CODLOG: -

DENOMINAÇÃO OFICIAL: NÃO

HOMONÍMLA: NÃO

LOGR. CODLOG: -

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO:

NOME PROPOSTO: PC BENÍCIO PEREIRA DE SOUSA

HOMONÍMIA: NÃO

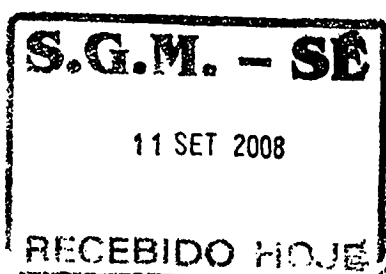
LOGR. CODLOG:-

D) DADOS TÉCNICOS:

SUFICIENTES, CARACTERIZAÇÃO INCORRETA

E) OBSERVAÇÃO:

ANEXAMOS EM FOLHAS RETRO CÓPIA DE FOTO AÉREA COM O LOCAL DESCRITO ASSINALADO. SOLICITAMOS CONSULTAR PATR SOBRE O DOMÍNIO, CONSTA CONSTRUÇÃO NA ÁREA.



9/9/2008

 FÉCCO FÁBIO ANTONIO CINTRA
 DIRETOR DE DIVISÃO TÉCNICA - SUBST.
 CASE - 4 / SEHAB

New To Child Administrative

24/09/RE11.257



quinta-feira, 18 de setembro de 2008 04:16

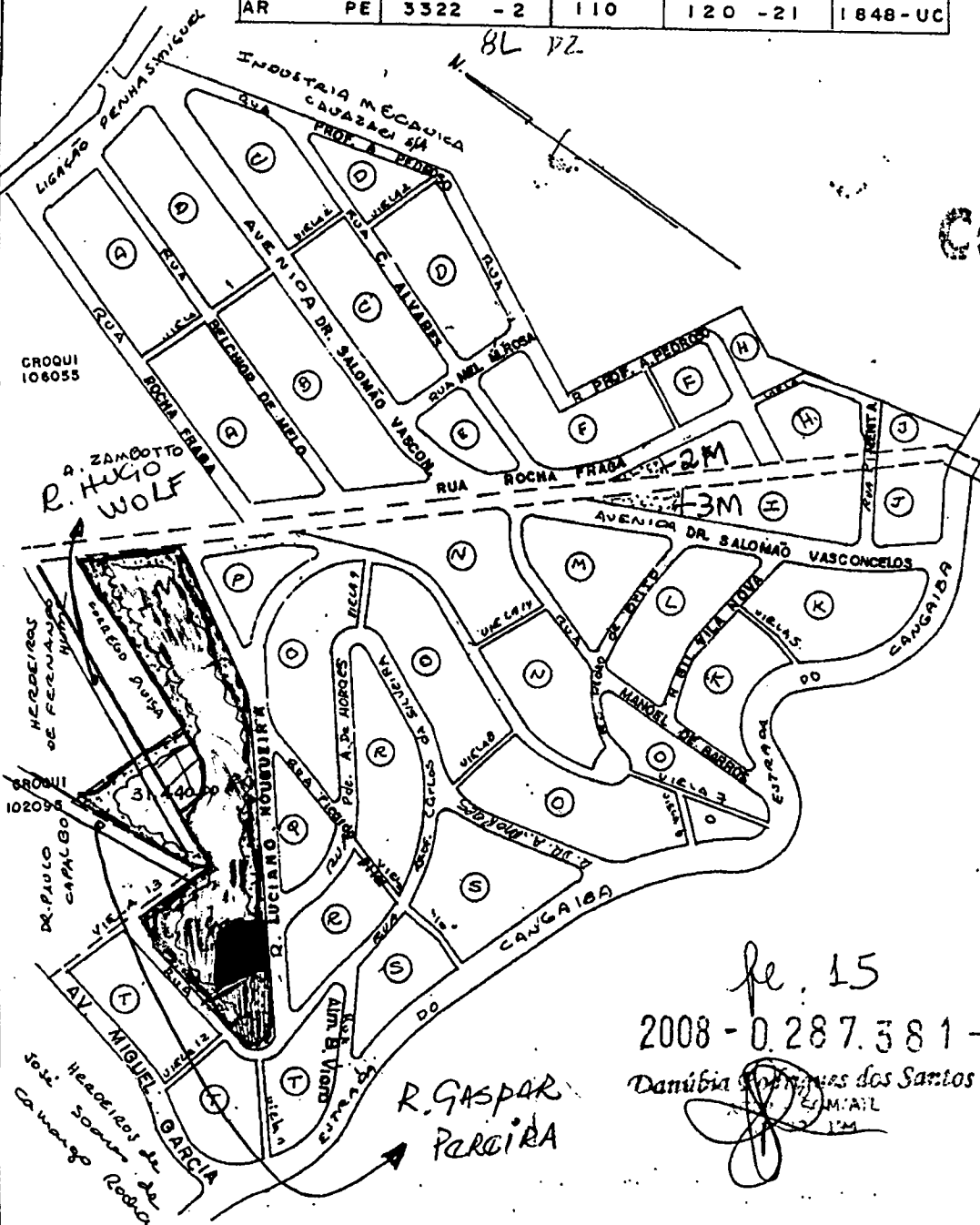
LOCAL: JARDIM JANIÓPOLIS
BAIRRO: ENGENHEIRO GOULART
SUBDISTRITO: CANGAIBA
SETOR: 110

Rubem Davi Romancini
Técnico Administrativo
RF 11.257
27/09/08

REGIONAL	CADLOS	SETOR	GEGRAN	N - 2
AR PE	3322 - 2	110	120 - 21	1848 - UC

Ricardo Calil
Engenheiro Patr 42
RF: 628 990

CÓPIA



fe. 15
2008-0.287.381-9
Danúbia Rodrigues dos Santos
E-mail: danubia@danubia.com.br

TÍTULO
Arruamento nº 947, aprovado pelo Alvará nº 930, série 7, expedido
30-9-55.-Processo nº 143. 888/53 - Planta de COGEP nº 14.564.-
Propriedade de: Professor José Munhoz.

AGP - SSM/ATL
REF 725134



DEPARTAMENTO PATRIMONIAL
SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO IMOBILIÁRIA
PATR. 002

Folha n.º 18 do proc.
n.º 484/08 de
O funcionário

Rubem Favi Romancini
Técnico Administrativo

Proc. 206.297/68

CÓPIA

Fls. 136 RF 11.257

08-004.799-79*75

18-22
Tânia de Assis Dehein Santos
RF. 58530-4-3
ADP - Juri 8

Título de transferência de administração de imóvel municipal.

Aos 13 dias do mês de Fevereiro de 1969, na Diretoria do Departamento Patrimonial da Secretaria dos Negócios Internos e Jurídicos da Prefeitura do Município de São Paulo, onde se encontravam o Diretor do mencionado Departamento, Sr. Antônio Fogaça Simões, para este ato devidamente autorizado pelo artigo 22, nº I, da Lei nº 5.531, de 17 de Julho de 1958, e, pelo artigo 1º nº I, do Decreto n. 4063, de 14 de Novembro de 1958, e o Sr. Orlando Oriani Azevedo, Chefe da Seção de Administração Imobiliária do mesmo Departamento, ali compareceu o Prof. Danilo Prediani que responde pelo expediente da Diretoria do Departamento de Ensino Primário Municipal. E, pelo Diretor do Departamento Patrimonial foi dito: 1º)- que a Prefeitura do Município de São Paulo é legítima proprietária de um imóvel (construção e terreno) situado à Rua Frei Ricardo Pilar, no Jardim Joanópolis, Subdistrito da Penha, nesta Capital, cujo terreno assim se descreve e confronta: perimetro 1-2-3-4-5-6-1, de formato irregular, com a área de..... 5.393,31m², divididos: pela frente, linha 1-6-5, sendo segmento de curva 1-6 igual a 16,70m. e segmento de reta 6-5 igual a 99,00m, com a Rua Frei Ricardo Gaspar; pelo lado direito, de quem do imóvel olha para a Rua Frei Ricardo Gaspar, segmento de reta 1-2, medindo 49,30m, com propriedade de quem de direito; pelo lado esquerdo, linha 3-4-5- sendo segmento de reta 3-4 igual a 32,60m. e segmento de curva 4-5, igual a 19,98m. com propriedade de quem de direito; e, pelos fundos, segmento de reta 2-3, medindo 94,30m. com propriedade de quem de direito, tudo conforme consta da planta de fls. 5 do processo administrativo n. 206.297/68; 2º)- que, em obediência ao despacho do



DEPARTAMENTO PATRIMONIAL

CÓPIA

continuação ...

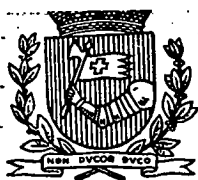
fla.2

do Sr. Prefeito no referido processo, transfere a partir desta data a administração do imóvel, descrito e confrontado, ao Departamento de Ensino Primário Municipal, por se destinar o mesmo às Escolas Agrupadas Municipais do Jardim Janiopolis. Pelo Prof. Manoel Frediani foi dito que na qualidade de responsável pela Diretoria do Departamento de Ensino Primário Municipal recebia, como de fato recebido tem, a administração do imóvel para o fim previsto. O presente termo foi lavrado por Dagomar R. Ribeiro Gomes e vce assinado pelos presentes e pelas testemunhas que são: Diogenes Alcântara de Oliveira e Ana C. Nogueira de Sá, a tudo presentes. Resolvo a entrega em "expediente da Diretoria" a) D. R. Ribeiro Gomes, a) Antônio Fogaça Siqueira- Orlando Criani Azevedo- Manoel Frediani- Diogenes Alcântara de Oliveira E Ana C. Nogueira de Sá.

////////////////

Confere com o original

Dagomar R. Ribeiro Gomes



Proc. 247.098/70

Folha n.º 20 do proc.
No 484/08 de
funcionário

A/C

Rubem Davi Romancini
Técnico Administrativo

Térmo de transferência de administração

de imóvel municipal

CÓPIA

25
Tônia de Cassia Dubeus Santos
RF. 555.395.403
AGPP - Potr.5

Aos 23 dias do mês de Abril de 1971, na Diretoria de Departamento Patrimonial da Secretaria de Negócios Internos e Jurídicos da Prefeitura do Município de São Paulo, onde se encontravam o Diretor de mencionado Departamento, Dr. Antonio Fogaça Simões, para este ato devidamente autorizado pelo artigo 22 nº I, da Lei n. 5.531 de 17 de Julho de 1958 e, pelo artigo 1º, nº I, do Decreto nº 4.063, de 14 de novembro de 1958 e o Sr. Orlando Oriani Azevedo, Chefe da Seção de Administração Imobiliária, do mesmo Departamento, aí compareceu o Sr. Cezar Lourenço dos Santos, Diretor de Departamento de Ensino Municipal. E, pelo Diretor de Departamento Patrimonial foi dito: 1º) - que a Prefeitura do Município de São Paulo é legítima proprietária de um imóvel (construção e terreno), situado à Avenida A, ou Paulistana em Congaíba nesta Capital, sendo que o terreno assim se descreve e confronta; Perímetro 1-2-3-4-5-1, de formato retangular com a área de mais ou menos 5.200,00 m²; para quem de dentro da área olhar as ruas Luciano Nogueira e Frei Ricardo Pilar; dividindo: pela frente, linha reta 1-2-3 medindo no trecho 1-2, mais ou menos 36,00m confrontando com a Rua Luciano Nogueira, segundo seu alinhamento, medindo no trecho 2-3 mais ou menos 78,80m confrontando com a Rua Frei Ricardo Pillares segundo seu alinhamento; pelo lado direito, linha reta 1-5, medindo mais ou menos 49,00m confrontando com quem de direito; pelo lado esquerdo, linha mista 4-3, medindo mais ou menos, 52,00 m confrontando com a rua Pedro de Brito segundo seu



CÓPIA

26
Tânia de Cassia Debeus Sar
RF. 555.395.4.03
AGPP - Patr 5

Folha n.º 21 da proc.
N.º 484/08
O funcionário
Rúbem Dayi Romancini
Técnico Administrativo
RF 11.257

alinhamento; e, pelos fundos, linha reta 4-5 mais ou menos 94,00 m confrontando com propriedade de quem de direito; tudo conforme consta da planta de folhas 6, do processo administrativo 247.098/70; 2ª) que em obediência a despacho de Sr. Prefeito, n.º referido processo, transferir, a partir desta data a administração do imóvel descrito e confrontado ao Departamento de Ensino Municipal, por se encontrar instalado no mesmo, o Grupo Escolar Cecília Meireles no Bairro Cangaíba Pelo, Sr. Cezar Lourenço dos Santos foi dito, que na qualidade de Diretor do Departamento de Ensino Municipal, recebia, como de fato recebido tem, a administração do imóvel. O presente termo, lavrado por Dagmar R. Ribeiro Gomes e vai assinado pelos presentes e pelas testemunhas que são: Sr. Diogenes Alcântara de Oliveira e D. Ana C.N. de Sá, a tudo presentes.

- a) Dr. Antonio Fogaça Simões
- a) Orlando Grlani Azevedo
- a) Sr. Cezar Lourenço dos Santos
- a) Sr. Diogenes Alcântara de Oliveira
- a) D. Ana Candida Nogueira de Sá

USO COMUM

CROQUI Nº 362

LOCAL - JARDIM JANIOPOLIS - Estrada do Cangaíba - Ruas 10-13 e outras

LOCAL - Avenida "A" ou Paulistana - Ruas Cinco e

BAIRRO - Cangaíba - Jardim Paulistana

A/Cessão nº 976.

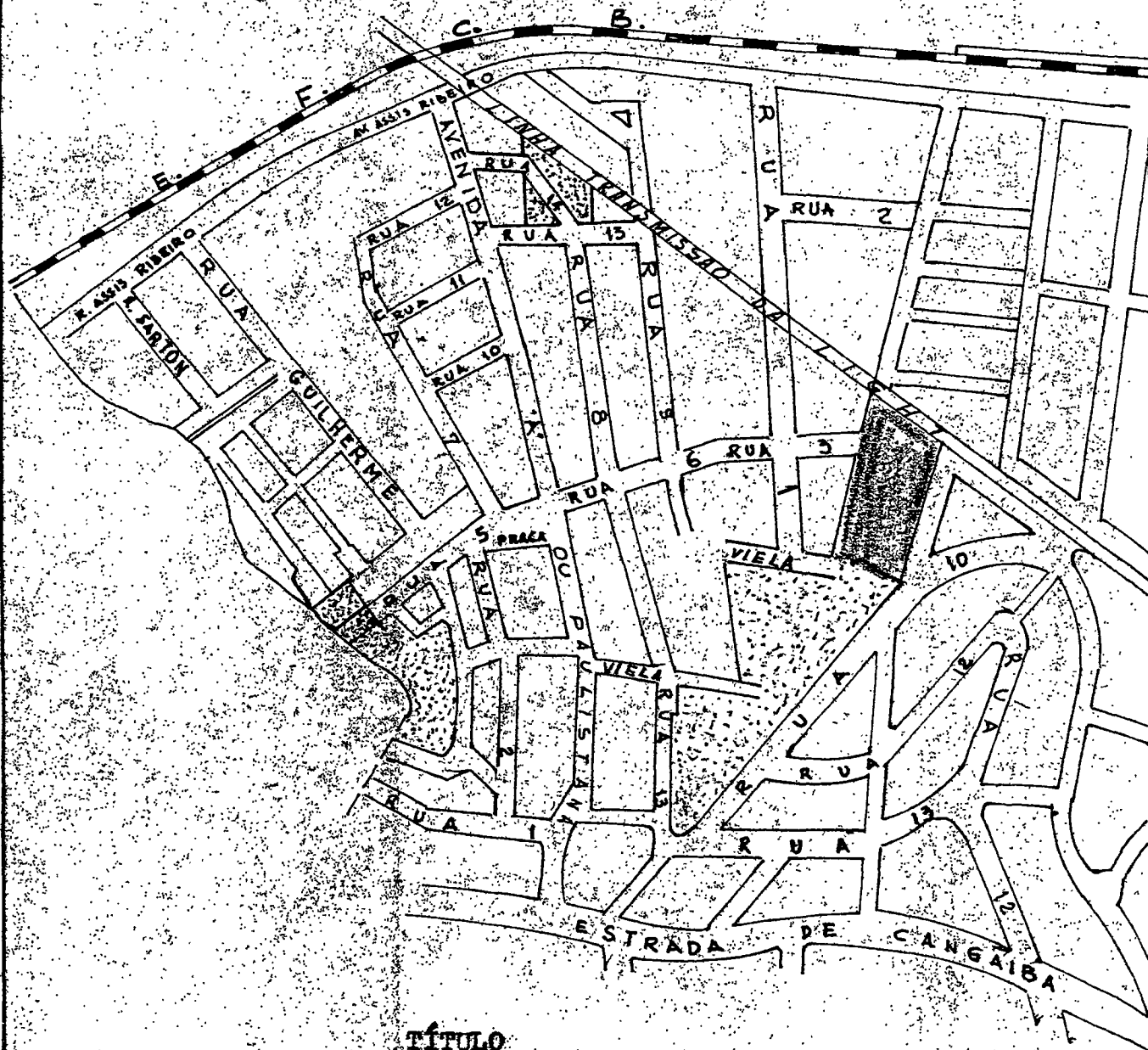
Três nº 22 do proc
Nº 484/08 de
O funcionário *RO*

Rubem Davi Romancini
Técnico Administrativo

RF 11.257

Título de Cessão 564/08
R.F. 11.257
1/4649 - Patr 5

CÓPIA



TÍTULO

Arruamento nº 929 - Alvará 874 - Série 3 - 19-8-1955.-

Arruamento nº 947 aprovado pelo Alvará 930- Série 7 de 30.9.55 -
processo nº 143.882/53 - Oficializado pela Lei 4.371/53 -

Não consta doação - Processo nº 40.285/62.-

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Rubem Davi Romancini

Folha de Informação nº 29 Administrativo

RF 11.257

do Processo nº 2008-0.287.381-9 em 13/10/2008 (a)

Tânia de Cassia Debeus Santos
R.F. 555.395.4.03
AGPP - Patr. 5

Ref.: Processo nº 2008-0.287.381-9

Int.: SGM-ATL III

Ass.: Projeto de Lei nº 484/08

Local: EL 1M do croqui nº 101.848

CÓPIA

Patr 42

Eng. Roberto Bueno

De acordo com o solicitado a fls. 21 verso, "in fine", retornamos o presente informando que, após pesquisas nos assentamentos desta Unidade, para o local assinalado em vermelho no croqui nº 101.848 de fls. 15 – EL 1M constam os Autos de Cessão nºs 789 e 976, ambos em vigor, que transferiram a administração de parte da referida área para a Secretaria Municipal de Educação para implantação da EMEF Cecília Meirelles, cujas cópias seguem anexadas sob fls. 22/28.

São Paulo, 13 de outubro de 2008.

Tânia de Cassia Debeus Santos
R.F. 555.395.4.03
AGPP - Patr. 5

Renata C. J. Castro
R.F. 643.207.7.00
Divisão de Transações
Diretora - PATR. 5

PATR. 42
RECEBIDO
41 10 108
(assinatura)
60-21-45-200

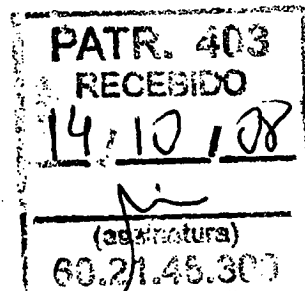
PATR. 403 - SR. CHEFE:

SOLICITAMOS ATENDER À COTA
DE FL. 21, ITEM "2", COM A MÁ-
XIMA URGÊNCIA.

[Handwritten signature]

14/10/08.

ROBERTO L. M. BUENO
ENG. CIVIL - PATR. 42
R. F. 575.686.300



Patr 4031 - Claudio PE -
urgente

De ordem do Sr. Chefe,
atender.

14.10.08

[Handwritten signature]
Claudio Sérgio Fernandes
Fiscalização - Patr. 4031
14/10/08

[Handwritten signature]
Claudio Sérgio Fernandes
FAGPP - R.F. 185.127.3.00
Patr. 4031 - Fiscalização

CÓPIA

Folha n.º 24 do proc.
N.º 484/08 de
O funcionário *RO*
Rubem Davi Romancini
Técnico Administrativo
RF 11/257
Claudio Sérgio S. Fernandes
AGPP - RF. 183.120.6.80
P. 100 - Planejamento



CÓPIA

Folha n.º 25 do proc
N.º 484/08 de
do funcionário

Rubem David Romão
Técnico Administrativo
RF 11.000.000-0
Cláudio Sérgio de Jesus
Fiscal de Arma



CÓPIA

Rubem Davi Romancini
Técnico Administrativo
RF 17.257

Claudio Sérgio S. F. Mendes
AGPP - RF 185.1794.80
Patr. 4091 - Flomilmedo



Financini
Técnico Administrativo
F 1



33
Causa nº 124.8.00
ACÓ - 124.8.00
Patr. 400 - 124.8.00





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Rubem Davi Romancini
Técnico Administrativo

CÓPIA

Folha de informação N.º 34
RF 11.257

Do proc. 2008-0.287.381-9

em 22 / 10 / 2008

PATR. 403
SR. CHEFE

a)
Claudio Sergio de Ferrandis
AGPP - RF 105.124.60
Patr. 403 - Planejamento

Atendendo solicitação de fls. 21, item "2" vistoriei a área 1M do croqui 101.848, anexado à fls. 15, e informo:

VERMELHO – EMEI ALFREDO DA ROCHA VIANA JR. "PIXINGUINHA";
ROXO..... – QUADRA POLIESPORTIVA CERCADA;
LILÁS..... – RUAS ABERTAS DENTRO DO E.L. SERVINDO DE ACESSO;
LARANJA..... – CEI AMÉRICO DE SOUZA;
AMARELO.... – QUATRO RESIDÊNCIAS OCUPADAS POR SERVIDORES;
AZUL..... – EMEF. CECÍLIA MEIRELES (AC. 976);
VERDE..... – PRAÇA COM PLAY-GROND.

Anexei às fls. 30/33, fotos da praça em questão, que se encontra em razoável estado de conservação.

Existe a rua Hugo Wolf que atravessa em parte o EL. e também a rua Gaspar Pereira a qual dá acesso aos alunos da CEI.

22.outubro.2008

Claudio Sergio de Ferrandis
AGPP - RF 105.124.60
Patr. 403 - Planejamento

Patr 42 Bmzº Roberto B.M. Bueno
com o sistema e informações do setor
de fiscalização
23/10/08

Francisco de Assis Pinheiro
Chefe da Seção de Fiscalização-Patr-403
RF 544.944.400

PATR. 42
RECEBIDO
23/10/08

(assinatura)
60-21-45-200

2008-0.284.381-9

Folha nº 29 do pro.
N.º 484708

O funcionário

Rubem Davi Romancini
Técnico Administrativo
CORH 14.257

30/10/08. USO COMUM

LOCAL: JARDIM JANIÓPOLIS

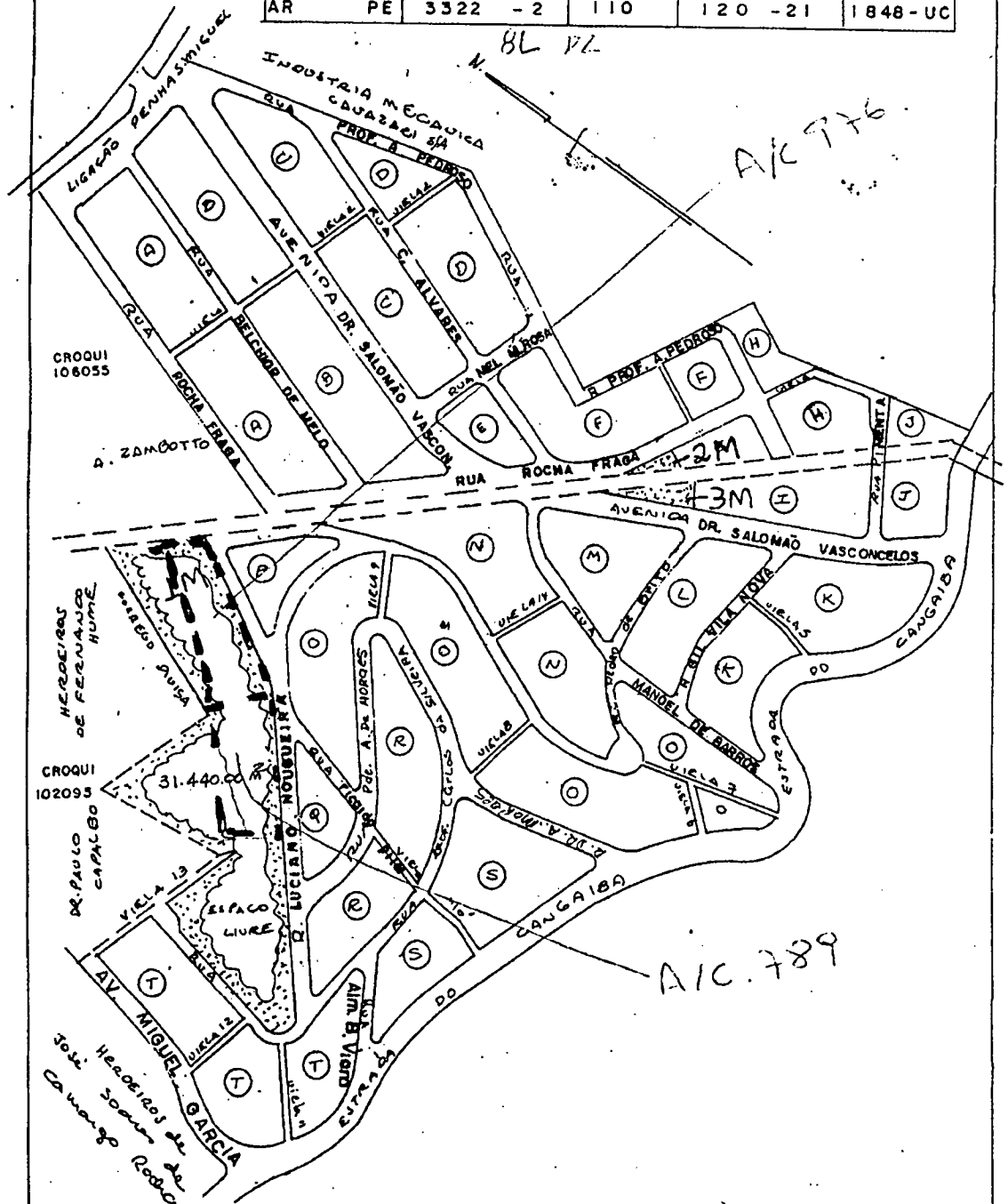
BAIRRO: ENGENHEIRO GOULART

SUBDISTRITO: CANGAIBA

SETOR: 110

A. 100 C. 1000 1.000 1.000

REGIONAL	CADLOG	SETOR	GEGRAN	N.º
AR PE	3322 - 2	110	120 - 21	1848 - UC



W 2487

TÍTULO

Arruamento nº 947, aprovado pelo Alvará nº 930, série 7, expedido

30-9-55.-Processo nº 143. 888/53 - Planta de COGEP nº 14.564.-

Propriedade de: Professor José Munhoz.

G.P. 006516/74- JARDIM JANIÓPOLIS -

Selo 26.776

ROBERTO L. M. BUENO
ENG. CIVIL - PATR. 42
R. F. : 575.686.300



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º 30 do proc.
N.º 484/08 de
O funcionário 20

Ruben Davi Romancini
Técnico Administrativo

Folha de informação n.º 257

do(a) Processo

N.º 2008-0.287.381-9

em 30/10/2008

(a)

Patr. G – Assistência Jurídica.

ROBERTO L. M. BUENO
ENG. CIVIL - PATR. 42
R. F. : 575.686.300

INTERESSADO: SGM/ATL III.
ASSUNTO: Denominação de Praça.
LOCAL: Rua Luciano Nogueira.

CÓPIA

DOMÍNIO: Municipal, Bem de Uso Comum.
ORIGEM: Área Espaço livre, "1M", AU2487, de 31.440,00m², conforme o Título do croquis 101.848, de fl.15/16.

DISPONIBILIDADE: Patr.402, em fl.18, informa os assentamentos da pasta para o local em tela.

SITUAÇÃO ATUAL: Patr.403, em fl.30/34, juntou fotos e informa detalhadamente a ocupação do local.

1. Patr.5, em fl.22/29, juntou o A/C n.º 789 e 976, que envolvem o local onde indicado à grosso modo no croquis de fl.35.

Atenciosamente,

30/10/2008

Roberto Luis Machado Bueno
Engenheiro - Patr. 42
RF: 575.686

Região M. Mesquita
Eng.º Chefe Patr 42
RF: 585.423.700

Croquis:101848 / S: / Q: / L: / AU2487.\snjpatric25\42\5038.doc

Rubens Afias Capitan
Diretor de Divisão - Patr. 4
R.F. 649.283.500

Rubem Davi Romancini
Técnico Administrativo
RF 11.257



PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO

Folha de informação nº 37

do Processo nº 2008 - 0.287.381 - 9 em 04 / 11 / 08 (a)

Carmen S. M. Valim
R.F. 500753.4.00- A.G.P.P.
PATR.G

INTERESSADO : Câmara Municipal de São Paulo

CÓPIA

ASSUNTO : Projeto de Lei nº 484/08, de autoria do Vereador Natalini, que dispõe sobre denominação do logradouro público denominado para Praça Benício Pereira de Sousa. Pedido de subsídios.

Informação nº 5831/2008 - PATR.G
Ras.1104

S G M - A T L

Sra. Assessora Chefe

Em atendimento à solicitação de fls. 20 manifestou-se a Divisão de Documentação e Fiscalização, conforme relatório de fls. 36 ao qual me reporto.

De acordo com o exposto, o imóvel objeto do PL integra o patrimônio público na classe dos bens de uso comum do povo, tratando-se de parcela do espaço livre 1M com 31.440,00 M², com origem na aprovação do loteamento Jardim Jardinópolis, conforme título do croqui nº 101.848 de fls. 15, no qual o imóvel encontra-se assinalado.

A vistoria de fls. 34 documenta a ocupação do local por diversos equipamentos, todavia, existe também grande parte dessa área total que já foi motivo de execução de área ajardinada, comprovando tal assertiva as fotografias anexadas às fls. 30/33.

Segundo fls. 34, a parte ajardinada a que se referem as fotografias corresponde ao trecho da área pública assinalada na cor verde no croqui patrimonial de fls. 15.



PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO

CÓPIA

Folha de informação nº 38

do Processo nº 2008 - 0.287.381 - 9 em 04 / 11 / 08 (a)

Carmen S. M. Valim
R.F. 500753.4.00- A.G.P.P.
PATR.G

Folha nº 32 do p.
Nº 484/08 de
O funcionário
Rubem Davi Romancini
Téc. Administrativo
RF 11.257

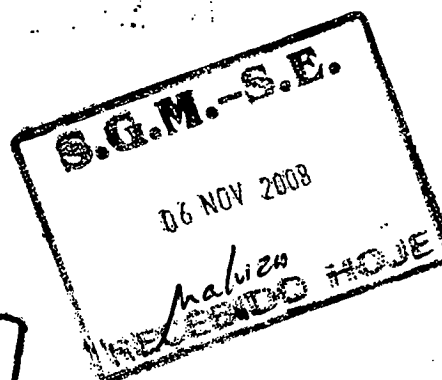
Ante o exposto, integrando esse imóvel o Sistema de Áreas Verdes do Município conforme estabelece a Lei 13.430/02 – Plano Diretor Estratégico e já tendo sido objeto de ocupação parcial por equipamentos sociais, forçoso concluir que o trecho livre e ajardinado a que se referem as fotografias antes mencionadas deve, necessariamente, manter essa condição, não havendo, portanto, do ponto de vista patrimonial qualquer óbice à denominação dessa parcela como praça pública.

À consideração de V. S^a.

São Paulo, 04 de Novembro de 2008.


JERRY JACKSON FEITOSA
DIRETOR DO DEPTO. PATRIMONIAL
R.F. 620.076.1.00 - OAB/SP nº 108.633

AC/atnc



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO
DEPARTAMENTO DO CADASTRO SETORIAL
DIVISÃO TÉCNICA DE OFICIALIZAÇÃO E DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS

Folha n.º 33 do p.
N.º 484/08 de
O funcionário
Rubem Davi Romancini
Técnico Administrativo
RF 11.257

Do Processo n.º 2008-0.287.381-9

em 18/11/2008

Folha de Informação 39/40

(a)

Maria Pires Novais
A.G.P.P.
CASE

Ref: memorando n.º 418/08-ATL III

Interessado: vereador Natalini - PL 0484/2008

Assunto: denominação de logradouro - nome proposto: Benício Pereira de Sousa

CÓPIA

CASE G

Senhor Diretor:

Em atenção ao solicitado em folhas 39, respondemos abaixo aos quesitos formulados às folhas 03 pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Item 1 - Sim.

Item 2 - Sim, não possui número de codlog

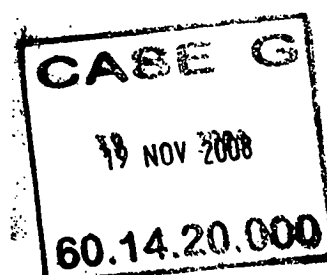
Item 3 - Não, até a presente data não constitui homonímia para o nome de "Benício Pereira de Sousa".

Item 4 - Não.

Item 5 - Sim. Conforme manifestação de PATR em folhas 37 e 38, trata-se de uma área com diversas ocupações, para prosseguir é imprescindível conter a seguinte descrição: Fica denominada Praça Benício Pereira de Sousa, parte do Espaço Livre "1M" delimitado pelas Ruas Luciano Nogueira, Frei Ricardo do Pilar, Professor Carlos da Silveira, final da Rua Hugo Wolf, Vela "13" e pela EMEI Alfredo da Rocha Viana Junior "Pixinguinha", Quadra Poliesportiva cercada, EMEF. "Cecília Meireles" e pela Rua de Acesso sem Denominação no distrito Cangaíba, Subprefeitura da Penha.

São Paulo, 18 de Novembro de 2008

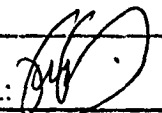

Técº Fábio Antonio Cintra
Diretor Substº da
DIVISÃO TÉCNICA DE OFICIALIZAÇÃO
E DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS
SEHAB/CASE-4



RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO

EM 27/11/08 ÀS 16:00 h

POR Sr. Jose

SAÍDA 01/12 ÀS: 11 h 30 ASS: 

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Segue(m) junto do(s) desta data documento(s) rubricado(s)
sob nº 34 e 35 e folha de informação nº

em 8/12/08


Rubem Davi Romancini
Técnico Administrativo
RF 11.257



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

16 - PAR
16- 01492/2008

Folha n.º 34 do proc.
N.º 484 do 08
O funcionário *Rubem*
Rubem Davi Romancini
Técnico Administrativo
RF 11.257

**PARECER Nº DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E
LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0484/08**

Trata-se de projeto de lei, de iniciativa do Nobre Vereador Gilberto Natalini, que visa denominar PRAÇA BENÍCIO PEREIRA DE SOUSA parte do espaço livre "1M", delimitado pelas Ruas Luciano Nogueira, Frei Ricardo do Pilar, Professor Carlos da Silveira, final da Rua Hugo Wolf, Viela 13, e pela EMEI Alfredo da Rocha Viana Junior "Pixinguinha", Quadra Poliesportiva cercada, EMEF Cecília Meireles, e pela Rua de Acesso sem denominação, no distrito de Cangaíba, Subprefeitura da Penha.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio ao Executivo de ofício contendo pedido de informações.

Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto pode prosseguir.

A proposta está amparada nos artigos 13, incisos I e XXI; 37, *caput*, e 70, parágrafo único, da Lei Orgânica do Município de São Paulo.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do artigo 46, inciso X, do Regimento Interno desta Casa.

Ante o exposto, somos **PELA LEGALIDADE**.

Todavia, faz-se necessária a apresentação de um Substitutivo para adequar o projeto à descrição sugerida pelo Executivo à fls. 33, item "5".

SUBSTITUTIVO Nº

AO PROJETO DE LEI Nº 0484/08

Denomina PRAÇA BENÍCIO PEREIRA DE SOUSA parte do espaço livre "1M", delimitado pelas Ruas Luciano Nogueira, Frei Ricardo do Pilar, Professor Carlos da Silveira, final da Rua Hugo Wolf, Viela 13, e pela EMEI Alfredo da Rocha Viana Junior "Pixinguinha", Quadra Poliesportiva cercada, EMEF Cecília Meireles, e pela Rua de Acesso sem denominação, no distrito de Cangaíba, Subprefeitura da Penha, e dá outras providências.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha n.º 35 do proc.
N.º 484 de 08
O funcionário

Rubem Davi Romancini
Técnico Administrativo
RF 11.257

A Câmara Municipal de São Paulo **D E C R E T A**:

Art. 1º Fica denominado PRAÇA BENÍCIO PEREIRA DE SOUSA parte do espaço livre "1M", delimitado pelas Ruas Luciano Nogueira, Frei Ricardo do Pilar, Professor Carlos da Silveira, final da Rua Hugo Wolf, Viela 13, e pela EMEI Alfredo da Rocha Viana Junior "Pixinguinha", Quadra Poliesportiva cercada, EMEF Cecília Meireles, e pela Rua de Acesso sem denominação, no distrito de Cangaíba, Subprefeitura da Penha.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

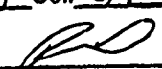
Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, 17/12/08

Flávio Farias
Vereador

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

DE 18 12 108

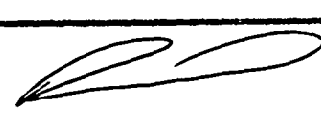
Pág. 175 Col. 04

Conferido 

Rubem Davi Romancini
Técnico Administrativo
RF 11.257

À SGP-33, PARA ARQUIVAMENTO nos
termos do artigo 275 do Regimento Interno.

São Paulo, 12 / 01 / 09

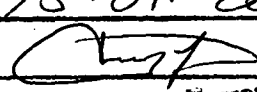

Rubem Davi Romancini
Técnico Administrativo
RF 11.257

70131

SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL

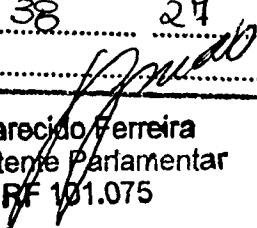
Proc. encerrado com 35 fls.

Arquivado em 15.01.2009

Func.º 

José Roberto Pereira
Assistente Parlamentar
RF 100.702

Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
nº 36-34 e folha de informação
sob nº 38 27 02, 09

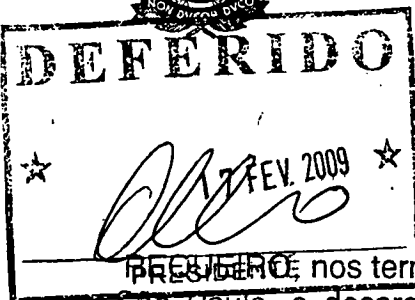

Aparecido Ferreira
Assistente Parlamentar
RF 101.075



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Liderança do PSDB

Folha N.º 36 do proc
N.º 01-0484 de 2009
O funcionário *Aparecido Ferreira*
Assistente Parlamentar
13-00124/2009



13 - RDS
13-00124/2009

PRESIDENTE, nos termos do artigo 275, do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo, o desarquivamento dos seguintes projetos de autoria de vereadores da bancada do PSDB:

Carlos Bezerra Jr.:

- PL 433/2001; PL 660/2001; PL 677/2001; PL 83/2002; PL 93/2002; PL 196/2002; PL 87/2003; PL 225/2003; PL 577/2003; PL 894/2003; PL 142/2004; PL 254/2004; PL 185/2005; PL 186/2005; PL 188/2005; PL 190/2005; PL 257/2005; PL 572/2005; PL 327/2006; PL 329/2006; PL 330/2006; PL 629/2006; PL 193/2007; PL 449/2007; PL 533/2007; PL 46/2008; PL 225/2008; PL 236/2008.
- PR 33/2001; PR 25/2002; PR 13/2003.
- PLO 9/2001; PLO 22/2001.

Gilberto Natalini:

- PL 250/2002; PL 670/2002; PL 48/2003; PL 186/2003; PL 216/2003; PL 362/2003; PL 396/2003; PL 468/2003; PL 601/2003; PL 698/2003; PL 794/2003; PL 260/2004; PL 376/2004; PL 196/2007; PL 197/2007; PL 286/2007; PL 363/2007; PL 376/2004; PL 532/2007; PL 645/2006; PL 665/2006; PL 690/2006; PL 619/2007; PL 533/2007; PL 618/2007; PL 691/2008; PL 623/2008; PL 622/2008; PL 587/2008; PL 576/2008; PL 545/2008; PL 541/2008; PL 538/2008; PL 485/2008; PL 484/2008; PL 415/2008; PL 378/2008; PL 328/2008; PL 327/2008; PL 326/2008; PL 309/2008; PL 281/2008; PL 275/2008; PL 274/2008; PL 135/2008.
- PR 25/2003; PR 8/2004; PR 18/2006; PR 1/2007; PR 3/2007; PR 6/2007; PR 2/2008.

Gilson Barreto:

- PL 1209/1995; PL 246/1997; PL 335/2007; PL 336/2007; PL 675/2007; PL 855/2007; PL 856/2007; PL 193/2008; PL 220/2008; PL 479/2008; PL 608/2008; PL 648/2008; PL 666/2008.

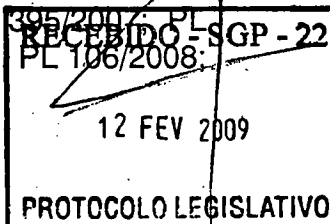
Juscelino Gadelha:

- PL 233/2005; PL 629/2005; PL 698/2005; PL 704/2005; PL 705/2005; PL 13/2006; PL 243/2006; PL 345/2006; PL 680/2006; PL 16/2007; PL 320/2007; PL 551/2007; PL 816/2007; PL 853/2007; PL 290/2008; PL 550/2008; PL 555/2008.

Mara Gabrielli:

- PL 178/2007; PL 254/2007; PL 258/2007; PL 286/2007; PL 395/2007; PL 485/2007; PL 636/2007; PL 740/2007; PL 857/2007; PL 859/2007; PL 106/2008.

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO





Folha N.º 37	do proc
N.º 01.0484	de 2008
O funcionário	

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Aparecida Ferreira
Assistente Parlamentar
RP 101.075

Liderança do PSDB

PL 199/2008; PL 204/2008; PL 205/2008; PL 267/2008; PL 221/2008; PL 435/2008; PL 457/2008; PL 478/2008; PL 491/2008; PL 582/2008; PL 684/2008; PL 685/2008.

São Paulo, 12 de fevereiro de 2008.

Carlos Bezerra Jr.
Líder da bancada do PSDB



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha nº 38

do processo nº 01-0484 de 2008 27, 02, 09 (a)

Aparecido Ferreira
Assistente Parlamentar
RF 101.075

À SGP.33 – Sra. Supervisora:

Solicito o desarquivamento do processo assinalado no requerimento retro para volta à tramitação.

26 / 02 / 2009

Ângela Bordin Andreoni
Ângela Bordin Andreoni
Secretária de Apoio Legislativo
SGP. 2

À SGP.2 - Senhora Secretária,

Conforme solicitado pelo RDS Nº 13 - 00024 / 2009, segue o presente expediente, para volta à tramitação.

Atenciosamente

SGP.33 em, 27 de fevereiro de 2009...

Viviane Ferreira Pó
Viviane Ferreira Pó
Supervisora Arquivo Geral
SGP.33

À Com. de Política Urbana

09/03/09

ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

Recebido na Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente.

São Paulo, 09/03/09 às 18 h

Elaine Gonçalves Gavioli
Secretária de Comissão
RF - 100485

Ao Nobre Vereador / A Nobre Vereadora

Paulo F. F. F.

Sala da Comissão de Política Urbana e Meio Ambiente.

09/03/09

Obs: o prazo para manifestação é de 6 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R.E.

Segue juntado nesta data documento(s)
e papel de informação rubricado sob folha
nº 39

Em 25/03/2009
Inamar Alves de Sousa Junior
Secretário de Comissão
RF - 101204



CÂMARA MUNICIPAL DE

PAULO

16 - PAR

16-00047/2009

**PARECER Nº DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA,
METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº
484/08**

Folha nº 39 do

Processo 484/08

Inamar A. de Sousa Jr.
REG. 101204

Visa o Projeto de Lei nº 484/08, de autoria do nobre Vereador Gilberto Natalini que *"dispõe sobre denominação do logradouro público inominado para Praça Benício Pereira de Souza, e dá outras providências"*.

O projeto vem acompanhado de Justificativa, Certidão de Óbito e planta do local.

Em resposta à solicitação da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, o Executivo informou, por meio de PATR/SNJ, que o imóvel integra o patrimônio público na classe de bens de uso comum do povo, tratando-se de parcela do espaço livre "1M" com 31.440,00 m², com origem na aprovação do loteamento Jardim Jardínópolis, estando parte desse espaço ocupado por diversos equipamentos e o restante da área livre e ajardinada. Em sua manifestação, CASE / SEHAB informou que o local proposto é bem público oficial, sem denominação, não possui número de codlog e que a denominação proposta não constitui homonímia. Considerou, no entanto, não estarem corretas a descrição e a localização do logradouro, sugerindo, assim, redação alternativa para adequar a descrição dos limites da área livre em relação aos equipamentos já existentes, além de acrescentar a sua localização no Distrito de Cangaíba, Subprefeitura da Penha.

Visto, portanto, não existir impedimento técnico à aprovação da propositura, e a denominação estar dentro das normas urbanísticas, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifesta-se **favoravelmente** à aprovação do Projeto de Lei nº 484/08, na forma do Substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Política Urbana e Meio Ambiente, em 25/03/2009.

Vereador Carlos Apolinário

Presidente

Vereador Paulo Frange

Relator

A Comissão de Educação,
Cultura e Esportes

Em 25/03/2009

Inamar Alves de Sousa Junior *[assinatura]*
Secretário de Comissão
RF - 101204

RECEBIDO	
Comissão de Educação, Cultura e Esportes	
Em 25/03/09	
<i>[assinatura]</i>	RF 101204

MÔNICA R. A. PAIVA
RF 10.799
Secretária

Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora	
<i>Osvaldo Figueira</i>	
Para relatar:	
Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes	
Em: 31/03/09	
<i>[assinatura]</i>	
Obs. o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R.I.	

Segue	juntado	nesta data documentos
e papel de informação	transmitido	sob folha
nº 40		
Em 08/04/09		

MÔNICA R. A. PAIVA
RF 10.799
Secretária



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 40 do proc
nº 484 de 08
Mônica R. A. Paula

16 - PAR
16- 00104/2009
PARECER Nº _____ DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 484/08.

Trata-se de projeto de lei de autoria do n. Vereador Natalini que visa denominar Praça Benício Pereira de Sousa o espaço livre situado no distrito de Cangaíba, Subprefeitura da Penha, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa enviou pedido de informações ao Executivo que após análise da localização pelo Departamento Patrimonial, concluiu que a proposta reúne condições de prosperar. Desse modo, a Comissão exarou parecer pela legalidade oferecendo, todavia, substitutivo a fim de adequar a propositura às referências de localização sugeridas pelo Executivo (fls.34/35).

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente entendeu que a propositura, quanto ao aspecto técnico-urbanístico não encontra óbices ao seu prosseguimento e se manifestou favorável ao projeto nos termos do substitutivo da Comissão de Justiça e Legislação Participativa (fls. 39).

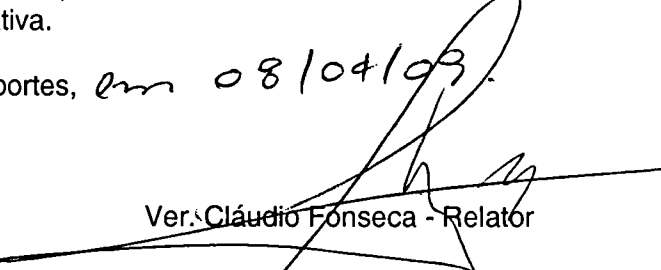
Quanto ao mérito, esta Comissão entende que a iniciativa é louvável e deve receber a aprovação desta Casa de Leis, pelos motivos expostos a seguir:

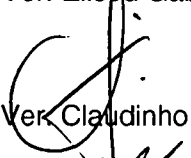
Com efeito, o nome proposto não fere os dispositivos da lei 14.454/2007 que regulamenta a denominação de logradouros na cidade. Ademais, a homenagem proposta é mais do que justa, afinal, a figura de Benício Pereira de Sousa está associada a todo um trabalho de atenção comunitária que manteve-se na memória da população simples.

Em face do exposto, favorável é o nosso parecer, nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 08/04/09.

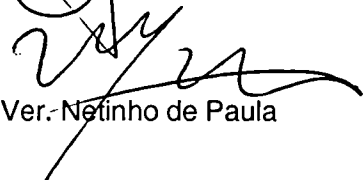

Ver. Eliseu Gabriel - Presidente

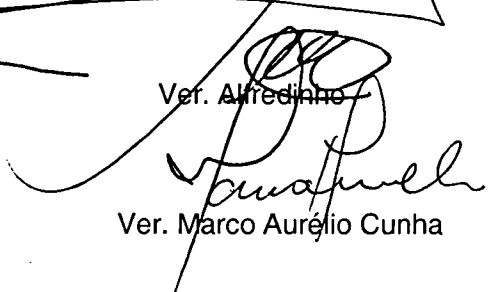

Ver. Cláudio Fonseca - Relator


Ver. Claudinho


Ver. Jodji Hato


Ver. Alfredinho


Ver. Netinho de Paula


Ver. Marco Aurélio Cunha

CECE/sca.

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
De 18 / 04 / 09
Página 348
Conferido por: 

MÔNICA R. A. PAIVA
RF 10.799
Secretária

A Douta Comissão de
Finanças e Orçamento
Em 24/04/09

MÔNICA R. A. PAIVA
RF 10.799
Secretária

RECEBIDO NA COMISSÃO DE
FINANÇAS E ORÇAMENTO
07.05.09 às 19h00

MÁRIO SÉRGIO LORTA
RF 101.066
Secretário

Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora

Para relatar:
Sala da Comissão de Finanças e Orçamento.
Em: / /

Previdente

Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R.I.

Segue ___ juntado ___ nesta data documento(s)
e papel de informação rubricado ___ sob folha
nº 41.

Em 25 / 11 / 09
Maria Tereza Afonso da Silva
Técnico Administrativo
RF 10.651



Folha nº - 41 - do proc.
nº. 01-484 de 20 08
Maria Tereza Affonso da Silva
RF 10651

16 - PAR
16- 01469/2009

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

PARECER Nº DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 484/2008.

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Natalini, visa denominar Praça Benício Pereira de Sousa parte do espaço livre "1M", delimitado pelas Ruas Luciano Nogueira, Frei Ricardo do Pilar, Professor Carlos da Silveira, final da Rua Hugo Wolf, Viela 13, e pela EMEI Alfredo da Rocha Viana Junior "Pixinguinha", Quadra poliesportiva cercada, EMEF Cecília Meireles, e pela Rua de Acesso sem denominação, no distrito de Cangaíba, Subprefeitura da Penha.

A douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa apresentou substitutivo para adequar o projeto à descrição sugerida pelo Executivo.

A douta Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente exarou parecer favorável, na forma do substitutivo da CCJLP.

A douta Comissão de Educação, Cultura e Esportes exarou parecer favorável na forma do substitutivo apresentado pela CCJLP.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor ao projeto, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto é o parecer nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 18/11/09

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Adilson Chadeu

Arselino Totto

Aurélio Miguel

Donato

Florian Pesaro

Gilson Barreto

Milton Leite

Roberto Trípoli

Wadim Mutran

17 - RELCOM
17- 01533/2009

Publicação de matéria de deliberação
pelas Comissões

Parecer: 34, 39, 40 e 41

Púb.: 18 11 2009

Página(s): 163 12

Conforme § 1º, artigo 82 do Regimento
Interno

Conferido por: Maria Tereza

Maria Tereza Affonso da Silva
Técnico Administrativo
RF 10.651

A SGP-23

São Paulo, 03/12/09
mps.

Maria Tereza Affonso da Silva
Técnico Administrativo
RF 10.651

RECEBIDO EM
- SGP-23 -

03 DEZ 2009

14:07 Horas

Sr. Anderson,

Oficiar ao Executivo encaminhando cópia autêntica. Preparar registro
e carta de lei.

09/12/09

JOSE CRISTINO
JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

Sr. Supervisor,

Oficiado, conforme solicitação de V. Sa.

09/12/09

ANDERSON ROBERTO
ANDERSON ROBERTO DE SOUZA
Técnico Administrativo

Segue m juntado S nesta data
documento S e papel de
informação
rubricada S sob folhas - n° 42 e 47
Em 18/12/2009.

Anderson Roberto
Anderson Roberto de Souza
Técnico Administrativo



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

São Paulo, 14 de dezembro de 2009.

23 - OF-SGP23
23- 04400/2009

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência cópia autêntica da lei aprovada pela Câmara em 09 de dezembro do corrente, de acordo com o inciso I do Art. 84 do Regimento Interno, relativa ao Projeto de Lei nº 484/08, de autoria do Vereador Natalini, que denomina Praça Benício Pereira de Sousa parte do espaço livre "1M", delimitado pelas ruas Luciano Nogueira, Frei Ricardo do Pilar, Professor Carlos da Silveira, final da Rua Hugo Wolf, Viela 13, e pela EMEI Alfredo da Rocha Viana Junior "Pixinguinha", quadra poliesportiva cercada, EMEF Cecília Meireles, e pela Rua de Acesso sem denominação, no Distrito de Cangaíba, Subprefeitura da Penha, e dá outras providências.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Gilberto Kassab
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

JCSS/ars



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

-----Cópia autêntica. LEI DECRETADA NOS TERMOS DO INCISO I DO ARTIGO 84 DO REGIMENTO INTERNO. Cópia extraída de fls. nº 34/35 do Processo. (PROJETO DE LEI Nº 484/08). (Ver. Natalini – PSDB). Denomina Praça Benício Pereira de Sousa parte do espaço livre “1M”, delimitado pelas ruas Luciano Nogueira, Frei Ricardo do Pilar, Professor Carlos da Silveira, final da Rua Hugo Wolf, Viela 13, e pela EMEI Alfredo da Rocha Viana Junior “Pixinguinha”, quadra poliesportiva cercada, EMEF Cecília Meireles, e pela Rua de Acesso sem denominação, no Distrito de Cangaíba, Subprefeitura da Penha, e dá outras providências. A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta: Art. 1º Fica denominado Praça Benício Pereira de Sousa parte do espaço livre “1M”, delimitado pelas ruas Luciano Nogueira, Frei Ricardo do Pilar, Professor Carlos da Silveira, final da Rua Hugo Wolf, Viela 13, e pela EMEI Alfredo da Rocha Viana Junior “Pixinguinha”, quadra poliesportiva cercada, EMEF Cecília Meireles, e pela Rua de Acesso sem denominação, no Distrito de Cangaíba, Subprefeitura da Penha. Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Eu, **ANDERSON ROGERIO DE SOUZA**
Técnico Administrativo, extraí a presente cópia fielmente de fls. do livro competente nº 61 e digitei. Eu, **CREUSA LEONILDA SILVA ZACARIAS**
Técnico Administrativo, a conferi. São Paulo, 09 de dezembro de 2009. Supervisor de Finalização do Processo Legislativo, **JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS**
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo. Visto, **ÂNGELA BORDIN ANDREONI**
Secretária de Apoio Legislativo, Secretária de Apoio Legislativo da Câmara Municipal de São Paulo.-

JCSS/ars



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

LEI Nº 15.070 DE 17 DE dezembro DE 2009.

Denomina Praça Benício Pereira de Sousa parte do espaço livre "1M", delimitado pelas ruas Luciano Nogueira, Frei Ricardo do Pilar, Professor Carlos da Silveira, final da Rua Hugo Wolf, Viela 13, e pela EMEI Alfredo da Rocha Viana Junior "Pixinguinha", quadra poliesportiva cercada, EMEF Cecília Meireles, e pela Rua de Acesso sem denominação, no Distrito de Cangaíba, Subprefeitura da Penha, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara, nos termos do inciso I, do art. 84 do Regimento Interno, decretou a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado Praça Benício Pereira de Sousa parte do espaço livre "1M", delimitado pelas ruas Luciano Nogueira, Frei Ricardo do Pilar, Professor Carlos da Silveira, final da Rua Hugo Wolf, Viela 13, e pela EMEI Alfredo da Rocha Viana Junior "Pixinguinha", quadra poliesportiva cercada, EMEF Cecília Meireles, e pela Rua de Acesso sem denominação, no Distrito de Cangaíba, Subprefeitura da Penha.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 09 de dezembro de 2009.

O Presidente,

Folha nº 45 do processo
nº 01-0484 de 2008

Anderson Rogério de Souza
Técnico Administrativo

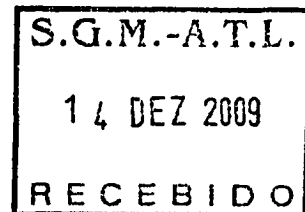


**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

São Paulo, 14 de dezembro de 2009.

Recebi ofício SGP-23 nº 4400, de 14/12/09,
encaminhando ao Executivo cópia autêntica de lei decretada pela Câmara,
relativa ao Projeto de Lei nº 484/08, de autoria do Vereador Natalini (inciso I do
art. 84 do R.I.).

Elaine Carvalho Pinha
RF: 558.463/9.00
SGM/ATL





Câmara Municipal de São Paulo

Papel para informação, rubricado como folha nº 46
do processo nº 01-484/08 18/12/2009 (a)

Anderson Rogério de Souza
Técnico Administrativo

LEI Nº 15.070, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2009

(Projeto de Lei nº 484/08,
do Vereador Natalini – PSDB)

Denomina Praça Benício Pereira de Sousa parte do espaço livre "1M", delimitado pelas ruas Luciano Nogueira, Frei Ricardo do Pilar, Professor Carlos da Silveira, final da Rua Hugo Wolf, Vela 13, e pela EMEI Alfredo da Rocha Viana Junior "Pixinguinha", quadra poliesportiva cercada, EMEF Cecília Meireles, e pela Rua de Acesso sem denominação, no Distrito de Cangaíba, Subprefeitura da Penha, e dá outras providências.

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, nos termos do disposto no inciso I do artigo 84 do seu Regimento Interno, decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado Praça Benício Pereira de Sousa parte do espaço livre "1M", delimitado pelas ruas Luciano Nogueira, Frei Ricardo do Pilar, Professor Carlos da Silveira, final da Rua Hugo Wolf, Vela 13, e pela EMEI Alfredo da Rocha Viana Junior "Pixinguinha", quadra poliesportiva cercada, EMEF Cecília Meireles, e pela Rua de Acesso sem denominação, no Distrito de Cangaíba, Subprefeitura da Penha.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 17 de dezembro de 2009, 456º da fundação de São Paulo.

GILBERTO KASSAB, PREFEITO

Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 17 de dezembro de 2009.

NELSON HERVEY COSTA, Secretário do Governo Municipal – Substituto

Publicado no DIÁRIO OFICIAL,

de 18 / 12 / 09

página 01 de 2ª

Contendo



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação rubricado com folha nº 47 ✓
do processo nº 01-0484/2008 18 / 12 / 2009 (a).....

ANDERSON ROGERIO DE SOUZA
Técnico Administrativo

À

SGP 33 – Sra. Supervisora,
Para arquivamento.

18/12/2009


JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
nº.....e folha de informação
sob nº.....
48 13/01/10
Ubirajara

UBIRAJARA DE F. PRESTES FILHO
CONSULTOR TÉCNICO - HISTÓRIA
RF. 11.215



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha n° 48
do processo 01-484 de 2008 13/01/2010

Ubirajara
Ubirajara F. Prestes Filho
RF 11215

SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL

Requisitado em 02/03/2009
Arquivado novamente em 13/01/2010
Com 48 fls.
O Funcionário

Ubirajara FPF
Ubirajara F. Prestes Filho
RF 11215